

- (10) 澳門藥劑師學會代表一名；  
 (11) 澳門護士學會代表一名；  
 (12) 澳門護理人員協進會代表一名；  
 (13) 澳門街坊會聯合總會代表一名；  
 (14) 澳門工會聯合總會代表一名；  
 (15) 鏡湖醫院代表一名；  
 (16) 澳門明愛代表一名；  
 (17) 澳門紅十字會代表一名；  
 (18) 澳門同善堂代表一名。

(四) 社會人士：

- (1) 譚錫勳；  
 (2) 龔樹根。

二、上款所指委員會成員的任期至二零零四年十二月三十一日。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 6/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

委任何思謙學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處人員，執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務，代表消費者委員會提供意見，任期至二零零四年十二月三十一日，自二零零二年一月一日起計。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 7/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任蕭琮小姐為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

(10) Um representante da Associação dos Farmacêuticos de Macau;

(11) Um representante da Associação Promotora de Enfermagem de Macau;

(12) Um representante da Associação do Pessoal de Enfermagem de Macau;

(13) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(14) Um representante da Associação Geral dos Operários de Macau;

(15) Um representante do Hospital Kiang Wu;

(16) Um representante da Cáritas de Macau;

(17) Um representante da Cruz Vermelha da R.A.E.M.;

(18) Um representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

4) Personalidades da sociedade:

(1) Tam Shek Fan;

(2) Kong Su Kan.

2. O mandato dos membros do Conselho referidos no número anterior cessa em 31 de Dezembro de 2004.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como pessoal do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Alexandre Ho, para exercer, em representação do Conselho de Consumidores, a função de consultor do Conselho, para apresentar opiniões, até 31 de Dezembro de 2004, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, Sio Keng, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.